



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 355/2022

DATA: 22/11/2022

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Edital N.º 069/2022, de 18 de novembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **22/11/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

FABIOLA INOCENCIO

VANESSA DE FRANÇA GRANDO KEMPF

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA SANTOS - 40H

MARIA LEIDIANE CALDAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal